



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1485/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no setor do FUNDEB conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02-05-FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha: 085-3.3.90.30-FR=02-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, especificada abaixo da seguinte forma:

02-Executivo

02-05- FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

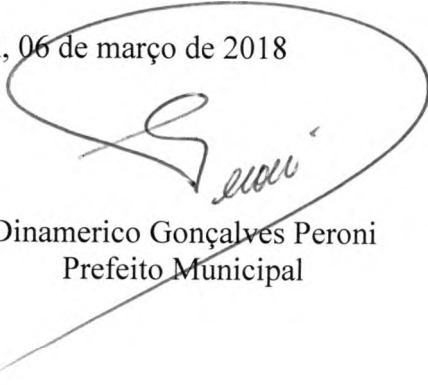
12.365.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha: 086-3.3.90.39-FR=02-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 06 de março de 2018



Dinamerico Gonçalves Peroni  
Prefeito Municipal